



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
(C.M.P.), ÓRGÃO SUPERIOR DE  
FISCALIZAÇÃO E DELIBERAÇÃO  
COLEGIADA DO REGIME PRÓPRIO DE  
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE  
CORDEIRO-RJ, DENOMINADO DE  
INSTITUTO DE PENSÃO, APOSENTADORIA  
E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE  
CORDEIRO-RJ (IPAMC)

Aos 07 (nove) dias do mês de julho do ano de 2014, segunda  
feira, às 15 horas, na sede do IPAMC, situada na Rua Abel Ventura Ribeiro  
de Moraes, nº 406, Centro – Cordeiro-RJ, reuniu-se, **por convocação  
extraordinária** do Presidente do Instituto de Pensão, Aposentadoria e  
Benefícios do Município de Cordeiro e do Presidente do Conselho de

*Handwritten signature*



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro  
"Prazer em atender o Servidor Público  
Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes – 282 – Casa 1 - Centro – Cordeiro –  
RJ - CEP: 28540-000  
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail : ipamc@hotmail.com

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
Rodrigo Mazzo Almada Hermesdorf  
Presidente IPAMC



pl. 40  
*[Handwritten signature]*

Previdência, o Conselho Municipal de Previdência (C.M.P.), para deliberar sobre os seguintes assuntos: **1.** Prestação de Contas; **2.** Devolução dos descontos previdenciários; **3.** Aprovação da Lei nº 1889/2014 pela Câmara Municipal; **4.** Pedido de afastamento do Conselheiro Francisco Ferreira de Souza Filho. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros, todos membros efetivos: 1) Patrícia Gouvea Ferah; 2) Lúcio Gomes Corrêa; 3) Amauri de Oliveira; 4) Selma Calvo Palma; 5) Viviane Antunes Machado de Assis; 6) Edgar Viana; além do Presidente do IPAMC Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff e do Procurador Jurídico do Instituto Dr. Riley Alves Werneck que secretariou a reunião. Registra-se a presença da suplente Rosângela Bandeira Fernandes. Registra-se a ausência justificada dos seguintes membros efetivos: Joezer da Silva Barreto; Francisco Ferreira de Souza Filho; Samira Garcia Oliveira; Alderi Perquis Hermsdorff; Aroldonaldo Cipriano Melengate e Vidomar da Silva Marques. **Com relação à devolução das contribuições previdenciárias incidentes sobre parcelas de caráter indenizatório na rubrica horas extraordinárias, autorizada pelo Conselho anteriormente,** o presidente do IPAMC informou que o valor total calculado passível de devolução é de R\$465.973,66 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos), incluídos neste cálculo todos os descontos previdenciários feitos sobre horas extraordinárias dos servidores

*[Handwritten signature]*



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro  
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes - 282 - Casa 1 - Centro - Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000  
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail: ipamc@hotmail.com

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff  
Presidente IPAMC



ativos da Câmara e prefeitura, exceto os prescritos. Também dos inativos que à época encontravam-se em atividade. Os interessados que fizeram seus requerimentos no IPAMC até o dia 30/06/2014 receberão a devolução incluída no pagamento da primeira parcela do décimo terceiro, que será dia 10/07/2014. Os servidores da Câmara, por serem poucos, receberão a devolução através de cheques emitidos pelo próprio IPAMC na mesma data e os aposentados que também apresentaram requerimentos dentro deste prazo, receberão a devolução através da inclusão nas respectivas folhas de pagamento da primeira parcela do décimo terceiro, diretamente pelo IPAMC, que será dia 10/07/2014. Foi efetuada a devolução através de transferência de dinheiro para a Prefeitura, até o presente momento da importância de R\$394.825,70 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais e setenta centavos), para que esta inclua nas folhas de pagamentos dos servidores ativos beneficiários da devolução, conforme valores apurados. Tal valor refere-se à soma dos valores apurados segundo os requerimentos apresentados até o dia 30/06/2014. Já o montante previsto para os aposentados é de R\$13.064,74 (treze mil e sessenta e quatro reais e setenta centavos), também calculados sobre os que apresentaram seus requerimentos até o dia 30/06/2014. O Presidente apresentou ao Conselho todos os documentos, transações bancárias, relação de requerimentos dos interessados na devolução apresentados no

*Josely R. S. Fernandes*



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro  
"Prazer em atender o Servidor Público  
Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes - 282 - Casa 1 - Centro - Cordeiro -  
RJ - CEP: 28540-000  
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail: ipamc@hotmail.com

*de*

*aprobado*

*mauro*

*[Signature]*

*[Signature]*



fl. 41  
10/02/2014

IPAMC. O Conselho mais uma vez aprovou e ratificou a legitimidade do ato. Ficou decidido que os interessados na devolução que ainda não formalizaram requerimento junto ao IPAMC poderão fazê-lo a qualquer tempo, devendo o IPAMC observar a ocorrência do fenômeno da prescrição para cada caso, conforme a data do protocolo do pedido; **Informou o presidente que foi aprovada pela Câmara Municipal a Lei nº 1889/2014**, que dispõe sobre o parcelamento de débito do município com o IPAMC. Tal lei possibilitará a regularização de mais um item necessário a obtenção do CRP; 3) **O Presidente do IPAMC apresentou a solicitação de afastamento feita pelo Conselheiro Francisco Ferreira de Souza Filho**. O Conselho acolheu o pedido e deliberou pela convocação imediata da Conselheira Suplente Rosângela Bandeira Fernandes, servidora municipal lotada na Secretária de Cultura do município, que, desde esta data passa a fazer parte do CMP como membro efetiva, inclusive já integrando esta reunião por convite do Presidente do Conselho. Mais uma vez alertou sobre a importância da participação de todos neste processo democrático de gestão. Sem mais para o momento, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ata, tendo eu, Rilley Alves Werneck, digitado a mesma.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Angie Mazza Almada Bernsdom  
Presidente IPAMC



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro  
"Prazer em atender o Servidor Público Municipal"  
Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes - 282 - Casa 1 - Centro - Cordeiro - RJ - CEP: 28540-000  
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail: ipamc@hotmail.com

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*



MEMBROS EFETIVOS:

*Patricia Gouvea Ferah*

Patricia Gouvea Ferah

*Lucio Gomes Correa*

Lúcio Gomes Corrêa

*Viviane Antunes Machado de Assis*

Viviane Antunes Machado de Assis

*Amauri de Oliveira*

Amauri de Oliveira

*Selma Galvo Palma*

Selma Galvo Palma

*Rosângela Bandeira Fernandes*

Rosângela Bandeira Fernandes

*Edgar Viana*

Edgar Viana  
Presidente do Conselho

*Ritley Alves Werneck*

Ritley Alves Werneck  
Procurador Jurídico do IPAMC

*Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff*

Rodrigo Mazzo Almada Hermsdorff  
Presidente do IPAMC



Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do Município de Cordeiro  
"Prazer em atender o Servidor Público  
Municipal"

Rua Abel Ventura Ribeiro de Moraes - 282 - Casa 1 - Centro - Cordeiro -  
RJ - CEP: 28540-000  
Telefones: (22) 2551-1478 - E-mail: ipamc@hotmail.com